

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL, E
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE ABRIL DE 2013.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião do Conselho Curador, em conjunto com o Conselho Fiscal e Comissão Eleitoral, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Eleições Previd – questões referente à Campanha Eleitoral e estruturação dos trabalhos e divisão de tarefas para o dia das eleições. Estavam presentes os seguintes membros dos Conselhos Curador e Fiscal, bem como, Comissão Eleitoral: Norato Marques de Oliveira, Solange Ribeiro Costa, Luis Carlos Rodrigues Morais, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, José Vieira Filho, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Solange Tumelero, Julia Barbosa Ferreira, Ramão Agedo Vieira, Rosane Aparecida F. D'Sampaio Ferraz, Valeria Ribeiro Lopes de Assis e Vivian Aparecida de Araújo Lima. Os Conselheiros Hélio do Nascimento e José dos Santos Silva justificaram a ausência por motivos de trabalho. O Conselheiro Marcos Alves de Almeida justificou a ausência por motivos de saúde. Iniciada a reunião, os presentes deliberaram sobre reclamações levantadas de atitudes que estão sendo tomadas por alguns Candidatos neste período de campanha eleitoral. O Presidente do Conselho Curador, na oportunidade, apurou várias reclamações informais de membros da Comissão Eleitoral presentes, bem como, reclamações informais feitas a ele mesmo durante este período eleitoral, no sentido de que algumas atitudes ferem o disposto na Legislação Eleitoral, principalmente, quanto à Resolução C.E./PREVID nº 001/2013 e Resolução C.E./PREVID nº 009/2013, que dispõem sobre a Campanha Eleitoral. Os presentes decidiram por elaborar um comunicado, em forma de ofício, direcionado a todos os candidatos, como advertência de que: a adoção de atitudes suspeitas são passíveis de investigação por parte desta Comissão Eleitoral, e, a comprovação de comportamento ilegal durante o período de Campanha e no dia da Eleição, acarretará na cassação da candidatura, ou, se comprovado após votação, inabilitará o eleito para a posse do Cargo, conforme dispõe Legislação Eleitoral vigente. Na oportunidade, a Conselheira Maria Cristina Valias Andrade Silveira, por motivos pessoais, solicitou o afastamento desta Comissão Eleitoral. Em seguida, a Comissão Eleitoral tomou decisões quanto a estruturação dos trabalhos e divisão das tarefas para o dia das eleições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Solange Ribeiro Costa

José Vieira Filho

Solange Tumelero

Ramão Agedo Vieira

Maria Cristina V. A. Silveira

Julia Barbosa Ferreira

Valéria Ribeiro Lopes de Assis

Rosane A. F. D'Sampaio Ferraz

Vivian Aparecida de A. Lima

Luis Carlos Rodrigues Morais

Cleusa Ormedo de S. Marinho